

PROJETO DE LEI Nº 06 /2024

Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva

EMENTA: Decreta Instituição de Utilidade Pública a Comunidade Católica Pai das Misericórdias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica decretado Instituição de Utilidade Pública a Comunidade Católica Pai das Misericórdias, CNPJ nº 53.726.778/0001-49, localizada na Rua Barbosa Lima, nº 50, Centro, CEP. 55865-000, Macaparana – PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 01 de agosto de 2024.


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

A Comunidade Católica Pai das Misericórdias foi fundada em 28 de agosto de 2011 e tem como carisma o ministério de cura e libertação (escuta e oração). Dispõe também de atendimento clínico com profissional psicanalista.

Tem se destacado na realização de congressos para casais, jovens, crianças e mulheres. Tem como fundadora e coordenadora Ana Cláudia Dias e esta situada na Rua Barbosa Lima Sobrinho nº 50.

É uma entidade que tem cumprido o seu papel aqui em nosso município e é justo que esta Casa reconheça como uma entidade de utilidade pública.

Sala das Sessões, Macaparana, 01 de agosto de 2024.


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Vereador